



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/2025

"Dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Coxim/MS, institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de seus membros, estabelece normas sobre a estrutura e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Município e Ouvidoria do Município de Coxim/MS, e revoga as Leis Complementares nº 161, de 12 de julho de 2017, e nº 1.784, de 20 de dezembro de 2017."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:





COXIM/MS, 04 de Agosto de 2025

Poder Executivo
Poder Executivo(a)

